



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Portaria n. 107/2013

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso das atribuições, com base no Art. 150 e seguintes da Lei 001/98, que estabelece o estatuto dos servidores públicos municipais do Município de Siqueira Campos; e considerando informação oriunda do Departamento Municipal de Saúde autuada sob o n.º 781/2013, denunciando atos de insubordinação de servidor, má conduta no desempenho de suas funções e falta de ética profissional

Resolve:

1 - Determinar a instauração processo disciplinar na forma de sindicância, que deverá ser conduzida nos termos do Art. 156 e seguintes da Lei Municipal n.º 001/98, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

2 - Designar para conduzir o referido processo comissão composta pelos servidores: CARLOS HENRIQUE DE MORAES, RG n. 8.370.777-1; Olívia Castro Lemos, RG n. 8.171.938-7 e Ademir Gonzales Silveira, RG n. 3.599.500-5, sob presidência do primeiro.

3 - Ordenar o acompanhamento de todos os atos do processo pelo presidente da Comissão Permanente de Controle Interno do Poder Executivo Municipal para cumprimento de suas atribuições legais;

Publique-se.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2013.

FABIANO LOPES BUENO

Prefeito Municipal